



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO

Recebido em	Indicação	<u>50/2017</u> NÚMERO
Registrado sob o nº		
Sessão de 12/09/2017		
Funcionário.....		
AUTORIA: Ver. Daniel Soares Semzack		

INDICAMOS a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, solicitando ao Sr. Prefeito que possa revogar a lei de alteração do perímetro urbano que foi feita pelos vereador César e Pastor Daniel.

Esperamos o atendimento de nossa proposição por parte do Executivo e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2017

Ver. Daniel Soares Semzack
Vereador(a) - PRB

